



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIUINA/MG

### EDITAL – DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiuina/MG, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que, tendo em vista o novo cronograma alterando a data da prova, os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da inscrição e não tiverem interesse em continuar participando do certame poderão requerer a **DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**, de acordo com os seguintes procedimentos:

1. O candidato deverá preencher o formulário de restituição do valor da inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), **no período de 6 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022**, informando os seguintes dados: a) nome completo, CPF e o número inscrição; b) cargo para o qual se inscreveu; c) nome e número do banco, número da agência com dígito verificador, número da conta-corrente ou conta de poupança com dígito verificador e CPF do titular da conta; d) anexar documento comprobatório de pagamento.
2. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir à Câmara Municipal de Ipiuina/MG e ao Unilavras Concursos a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.
3. A devolução do valor da inscrição será de exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiuina/MG e, desde que todos os dados estejam corretos, deverá ser processada por meio de depósito bancário na conta indicada na solicitação em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o prazo previsto no item 1 deste edital.
4. A devolução do valor da inscrição estará sujeita à análise do requerimento e dos documentos comprobatórios pelo Unilavras Concursos e à aprovação pela Câmara Municipal de Ipiuina/MG.
5. O candidato que preencher o formulário de devolução da inscrição estará automaticamente desistindo de participar do concurso público. A desistência será irreversível, portanto, em nenhuma hipótese, será permitido o cancelamento da desistência.
6. O candidato que não requerer a devolução do valor da inscrição no prazo e nos termos deste edital não poderá fazê-lo posteriormente.

Ipiuina/MG, 1 de junho de 2022.

**Antonio Moreira dos Santos**  
**Presidente Câmara Municipal de Ipiuina/MG**